

47°24'48.48"W

47°21'58.64"W

47°19'8.80"W

47°16'18.96"W

47°13'29.12"W

47°10'39.28"W

1°13'35.82"S

1°16'25.66"S

1°19'15.50"S

1°22'5.34"S

1°24'55.18"S

1°27'45.02"S

1°30'34.86"S

1°33'24.70"S

1°13'35.82"S

1°16'25.66"S

1°19'15.50"S


1°22'5.34"S

1°24'55.18"S

1°27'45.02"S

1°30'34.86"S

1°33'24.70"S



### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b> Internacional Estadual Municipal Distrital Subdistrital	<b>LEGENDA</b> <b>IDENTIFICAÇÃO</b> Subdistrito Distrito Agglomerado Distrito Território Quilombola Unidade de Conservação Cidade e Núcleo Urbano	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b> Área de setores censitários urbanos Estância Ferrovia Dragagem Terra Indígena Território Quilombola Unidade de Conservação Ponto de Referência
---	---	---

0 1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenadas: Latitude: -1.35 Longitude: -47.31  
Localização no reaparelhamento  
SIRGAS 2000 UTM  
SA 23 V C 4 3

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Terrestre:  
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Desenvolvimento:  
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÉSIA aprova a planilha de conversão de tabelas utilizadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 25.251-170  
Telefone: 51  
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS